

Código de Conduta Eldorado Brasil



Eldorado Brasil Celulose S.A.

Atualizado em: 14/08/2013

CÓDIGO DE CONDUTA

ELDORADO BRASIL

Sumário

Mensagem do Presidente	1
Comitê de Pessoas e Desenvolvimento e Ouvidoria Externa.....	2
Responsabilidades	3
Princípios Éticos	4
1. Condutas Internas	4
2. Saúde e Segurança e Meio Ambiente	7
3. Relatórios Financeiros e Registros Contábeis.....	8
4. Fornecedores e Prestadores de Serviço.....	9
5. Brindes e Presentes.....	10
6. Acionistas Investidores e Analistas.....	11
7. Órgãos Governamentais e Reguladores.....	12
8. Relacionamento com a Imprensa.....	13
9. Clientes.....	14
Declaração	15

MENSAGEM DO PRESIDENTE

É com satisfação que apresento a você o **Código de Conduta** da **Eldorado Brasil**. Ele contempla os princípios de atuação desejados, que devem estar presentes nas relações que você vai desenvolver com os demais colaboradores da **Eldorado Brasil**, nossos clientes, fornecedores, prestadores de serviços, acionistas, governo e comunidade.

Ele pode ser visto como um mapa - que contém um conjunto de diretrizes e os referenciais de conduta desejada -, que deve nortear suas ações e decisões aqui na **Eldorado Brasil**.

Ao receber o **Código de Conduta** da **Eldorado Brasil** assumimos um compromisso: o de atuar de forma responsável para contribuir com o desenvolvimento da reputação da nossa Companhia. Somos uma Empresa que busca a liderança no nosso setor de atuação. Essa é uma liderança que se dá pelo exemplo de competitividade, sustentabilidade, inovação e de valorização de pessoas que praticamos aqui. Nesse documento são apresentadas à você a postura ética, transparente e de respeito desejada e que deve estar presente em todas as nossas atividades.

Nosso **Código de Conduta** agrega valor e transparência a todas as nossas ações. É um documento dinâmico, desenvolvido e legitimado com a participação de diversos públicos de relacionamento. Por esse motivo está em processo permanente de evolução.

A conduta descrita neste **Código** é obrigatória e a sua aderência as nossas atitudes no dia-a-dia fazem parte da avaliação de desempenho da Empresa e de cada um de nós, individualmente.

Peço que você leia esse documento com atenção que ele merece. Tire dúvidas e utilize efetivamente este guia como uma referência valiosa para o seu dia-a-dia.

José Carlos Grubisich

Diretor Presidente

Comitê de Pessoas e Desenvolvimento

O Comitê de Pessoas e Desenvolvimento da **Eldorado Brasil**, instância que se reúne regularmente ou de forma extraordinária, tem entre suas atribuições:

- Garantir a manutenção do padrão de conduta e de ética na **Eldorado Brasil**;
- Assegurar a implementação e o cumprimento do **Código de Conduta**;
- Zelar pela pertinência e atualização do **Código de Conduta**;
- Analisar e deliberar sobre conflitos de natureza ética e desvios de conduta em relação aos princípios aqui estabelecidos;
- Propor sanções cabíveis nos casos de transgressão dos princípios do **Código de Conduta**.

Os membros do Comitê de Pessoas e Desenvolvimento são eleitos anualmente pelo Conselho de Administração da **Eldorado Brasil**, com mandato de 1 ano, passível de reeleição.

A critério do Comitê de Pessoas e Desenvolvimento, outras pessoas podem ser convidadas a participar de suas reuniões em situações nas quais tal participação seja recomendável para o processo de análise e decisão.

Ouvidoria Externa

Além de orientar quanto aos princípios e conduta que devem permear em nossa organização, o **Código de Conduta** estabelece a criação da Ouvidoria Externa, que apoiará o Comitê de Pessoas e Desenvolvimento da **Eldorado Brasil** na efetiva gestão dos princípios contidos neste **Código de Conduta**.

A Ouvidoria Externa é um canal onde o colaborador, fornecedor, cliente ou qualquer outra parte interessada pode apresentar um elogio, uma crítica, sugestão, encaminhar uma denúncia, relatar fatos e/ou sanar dúvidas. Esse trabalho é realizado por uma consultoria especializada, independente, que garante imparcialidade, sigilo e amplo acesso aos interessados.

Todos os relatos recebidos pela Ouvidoria Externa serão encaminhados ao Comitê de Pessoas e Desenvolvimento.

*Caso ocorram relatos envolvendo membros do Comitê de Pessoas e Desenvolvimento da **Eldorado Brasil**, estes serão encaminhados diretamente para o Conselho de Administração.*

Está assegurada a confidencialidade de todos os contatos realizados e das análises e deliberações realizadas pelo **Comitê de Pessoas e Desenvolvimento**.

Responsabilidades

Dos Colaboradores da Eldorado Brasil

Na **Eldorado Brasil**, devemos estimular práticas de negócios responsáveis junto aos nossos públicos de relacionamento e colaboradores que devem:

- Tomar conhecimento do presente **Código de Conduta**, formalizando por meio da Declaração de Recebimento sua leitura e entendimento;
- Evitar qualquer ação que implique prejuízo à Companhia, a si próprio ou a terceiros;
- Comunicar imediatamente à Companhia ou ao superior imediato, Ouvidoria Externa ou Comitê de Pessoas e Desenvolvimento, qualquer ação ou transação que esteja ou possa estar em conflito e/ou que impeça o cumprimento das orientações do presente **Código de Conduta**;
- Cooperar e fornecer informações completas e precisas relacionadas às informações sobre má conduta encaminhadas ao Comitê de Pessoas e Desenvolvimento, sendo garantida a confidencialidade das informações fornecidas.

Dos Dirigentes, Gerentes e Líderes da Eldorado Brasil:

Compete aos colaboradores em cargos de liderança:

- Dar conhecimento do presente **Código de Conduta** a todos os colaboradores sob sua responsabilidade, esclarecendo suas orientações e sanando quaisquer dúvidas a seu respeito;
- Esclarecer com regularidade e de forma clara as práticas responsáveis de negócio e seu alinhamento com os Valores da **Eldorado Brasil**;
- Praticar, de forma inequívoca, os preceitos contidos no presente **Código de Conduta**, bem como orientar seu grupo a manter o mesmo comportamento ético;
- Estimular um diálogo franco e transparente, principalmente em relação a conflitos de interesse, para adoção de posturas éticas.

Violações

A não observância dos princípios contidos no **Código de Conduta** por colaboradores da **Eldorado Brasil** sujeitará a aplicação das punições previstas nas normas internas da Companhia e na legislação aplicável.

As avaliações e sanções aplicáveis serão definidas de acordo com a gravidade de cada violação, podendo resultar em cartas de advertência, suspensão e até demissões por justa causa. São exemplos de violações ao Código de Conduta: divulgação de propriedade intelectual, divulgação de informações negociais, não utilização de EPI's, conduta inadequada de veículos da Companhia, fraude no processo de leilão de fornecedores.

Princípios Éticos

1. **Condutas Internas**

1.1. Cumprimento da Lei

A **Eldorado Brasil** e seus colaboradores devem obedecer as Leis vigentes em todos os países em que atua.

Mantemos um ambiente de trabalho que respeita a dignidade de todos os colaboradores e partes interessadas. Deste modo, a **Eldorado Brasil** não admite, em hipótese alguma, inclusive de seus fornecedores e prestadores de serviço:

- o uso de mão-de-obra infantil e o trabalho de menor de 16 anos, salvo mediante contratação especial de “menor aprendiz” (assim considerado a partir de 14 anos na legislação específica vigente);
- exploração do trabalho escravo, degradante, forçado mediante restrição de liberdade, coação, falsas promessas, isolamento geográfico, retenção de documentos pessoais, servidão por dívida, uso de força, dolo ou ação que implique em efetivo constrangimento de qualquer natureza.

1.2. Igualdade e Tratamento Justo

A **Eldorado Brasil** oferece oportunidades iguais para todos os colaboradores e candidatos a emprego, e não os discrimina em função de sua raça, religião, cor, gênero, deficiência física, origem, estado civil, idade, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero, em termos de condições de contratação incluindo acesso à treinamentos para desenvolvimento profissional, promoção, transferência, recrutamento interno ou externo, demissão, aumentos salariais ou outras formas de compensação e reconhecimento de desempenho por meritocracia.

1.3. Assédio e Abuso de Poder

A **Eldorado Brasil** não tolera qualquer forma de preconceito, discriminação e assédios nas suas diversas formas, ou situações que configurem pressões, intimidações, hostilidades, constrangimentos ou ameaças no relacionamento entre colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico.

Pautamos nossas avaliações individuais no bom senso e equilíbrio, dirigidas reservadamente à própria pessoa, evitando, assim, a propagação de opiniões que possam prejudicar sua imagem.

1.4. Privacidade do Colaborador

A **Eldorado Brasil** respeita a privacidade de seus colaboradores. Informações pessoais somente serão coletadas e processadas apenas quando essa ação estiver em conformidade com a legislação aplicável.

O acesso às informações pessoais de colaboradores está limitado apenas às pessoas com direito legal para vê-las. Ainda assim, os profissionais que lidam com informações pessoais dos colaboradores **Eldorado Brasil** são regularmente alertados quanto à responsabilidade de proteger sua confidencialidade.

1.5. Segurança da Informação e Propriedade Intelectual

Não é permitido aos colaboradores, líderes, gerentes e dirigentes da **Eldorado Brasil** utilizar ou repassar a terceiros, sem prévia autorização, quaisquer informações confidenciais, sejam de propriedade imaterial ou intelectual da **Eldorado Brasil** ou de seus fornecedores e clientes.

Estão incluídos nessa diretriz os segredos de indústria, processos, especificações dos nossos produtos, marcas, fórmulas, tecnologias, “know-how”, invenções, aperfeiçoamentos, sistemas eletrônicos, direitos autorais, eventos biotecnológicos e materiais genéticos desenvolvidos ou estudados, entre outros, a saber:

- divulgar ou usar inadequadamente informações privilegiadas e/ou relevantes da Companhia com o objetivo de obter vantagem pessoal ou em benefício de terceiro;
- divulgar informações não oficiais (boatos) de qualquer espécie;
- fazer palestras, seminários ou trabalhos acadêmicos sobre processos e negócios da **Eldorado Brasil** sem autorização do gestor do assunto em questão e diretoria da área.

Havendo necessidade de uso das logomarcas da **Eldorado Brasil** em materiais de alta visibilidade, se faz necessário o contato com a Gerência de Comunicação Corporativa. Esta área avaliará a possibilidade de uso da logomarca, autorizando formalmente a parte interessada.

1.6. Uso de Álcool, Drogas e Porte de Armas

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas e o uso de drogas. A entrada às instalações da **Eldorado Brasil** em estados alterados de consciência não será permitida.

Em casos de dependência química e/ou alcoólica, a **Eldorado Brasil** incentiva seus colaboradores para que se disponham a tratamento e acompanhamento especializado.

Armas de nenhuma espécie são permitidas nas dependências da Companhia. Os profissionais que utilizam ferramentas de corte nas suas atividades diárias, somente poderão portá-las durante o horário de trabalho.

O uso de armas apenas será permitido para autoridades públicas que necessitam de escolta armada.

1.7. Patrimônio da Companhia

Os bens, equipamentos (veículos, computadores, telefones etc.) e instalações da **Eldorado Brasil**, destinam-se ao uso exclusivo de suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares.

É responsabilidade do colaborador zelar pelo bom uso e conservação do patrimônio da Companhia.

1.8. Uso dos Sistemas Eletrônicos de Informação

Os sistemas de computadores da **Eldorado Brasil** são bens da Companhia, e assim como os demais ativos, são disponibilizados somente para a condução do negócio.

Cada colaborador é responsável por usar o sistema de computadores (que inclui o uso de e-mail e da Internet/Mídias Sociais) de maneira adequada e de acordo com as leis aplicáveis e as políticas da Companhia. Todas as comunicações e informações transmitidas, recebidas, criadas ou armazenadas no sistema de computadores da **Eldorado Brasil** (inclusive discos, CDs e outras mídias de armazenamento) são registros e ativos da **Eldorado Brasil**. A Companhia tem o direito de monitorar em todos os aspectos do sistema de computadores, por qualquer motivo e sem a necessidade de autorização do colaborador.

Embora seja tolerado o uso pessoal limitado do sistema de computadores, seu uso para enviar ou receber mensagens ou arquivos ilegais é proibido. Enviar ou receber informações ou materiais com conteúdo sexual ou racial, profano, ofensivo, abusivo, ou outro é igualmente proibido. O sistema de computadores não poderá ser usado para contatos em nome de causas religiosas ou políticas, de negócios externos, ou de outras atividades não relacionadas aos serviços dos colaboradores da **Eldorado Brasil**.

1.9. Sindicato

A **Eldorado Brasil** respeita a livre associação, reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos colaboradores e busca o diálogo constante para a solução de conflitos de natureza trabalhista ou sindical.

1.10. Conflitos de Interesse

O conflito de interesse ocorre quando o colaborador utiliza sua influência ou comete atos com o intuito de beneficiar interesses particulares e/ou que se contraponham ao interesse da Companhia ou possam causar danos ou prejuízos à mesma.

O colaborador não poderá realizar atividades externas, como prestar consultoria ou ocupar cargo em organizações com interesses conflitantes ou que realizem negócios com a **Eldorado Brasil**.

Também não são aceitos vínculos societários, próprios ou por intermédio de familiares, com fornecedores ou concorrentes da **Eldorado Brasil**, se o cargo que o colaborador ocupa lhe conferir o poder de influenciar transações ou permitir acesso a informações privilegiadas.

O colaborador que ocupar posições em entidades externas deve sempre comunicar ao Diretor da área, que avaliará possíveis conflitos de interesse.

Os colaboradores da **Eldorado Brasil** não devem buscar ganho próprio ou para outros por meio do uso de suas posições na Companhia.

1.11. Participação Política

É vedado ao colaborador realizar, em nome da **Eldorado Brasil**, qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas.

A **Eldorado Brasil** respeita o direito individual dos colaboradores de se envolverem em assuntos cívicos e participarem, como cidadãos, dos processos políticos. Esta participação deve ocorrer fora do expediente de trabalho e, nesta situação, o colaborador deve tornar claro que as manifestações políticas são pessoais e não da **Eldorado Brasil**.

2. Saúde, Segurança e Meio Ambiente

A saúde, a integridade física dos colaboradores e a proteção ao meio ambiente são valores da **Eldorado Brasil**.

Nenhuma situação de emergência, produção ou resultado econômico poderá ser adotada como justificativa para expor a riscos nossos colaboradores e/ou as comunidades em que atuamos.

É compromisso de cada colaborador contribuir para a conservação e melhoria do meio ambiente, higiene, segurança, saúde e bem-estar das pessoas, além de relatar, imediatamente, situações decorrentes das atividades realizadas na Companhia e que possam colocar em risco os colaboradores ou agredir o meio ambiente.

Os colaboradores da **Eldorado Brasil** tem o compromisso de atuar de forma transparente e respeitosa junto sociedade civil. Toda demanda, solicitação e/ou sugestão feita pelas comunidades do entorno e de relacionamento devem ser encaminhadas e respondidas por intermédio do seu gestor imediato. Ações que envolvam investimentos nas áreas de educação, saúde e desenvolvimento/formação profissional devem passar pela avaliação da Gerência de Sustentabilidade antes de serem efetivadas.

As empresas prestadoras de serviços contratadas pela **Eldorado Brasil** devem ser auditadas e cumprir todos os procedimentos de saúde, segurança e meio ambiente definidos para suas atividades.

3. Relatórios Financeiros e Registros Contábeis

A **Eldorado Brasil** mantém todos os registros contábeis precisos, completos e verdadeiros, as demonstrações financeiras consistentes e auditadas trimestralmente e em concordância com as melhores práticas contábeis e aceitas na legislação vigente

O estabelecimento e a manutenção da estrutura de controles internos e divulgação de demonstrações financeiras auditadas proporcionam um ambiente transparente de Governança Corporativa em linha com as melhores práticas.

Todas as operações, sem exceção, são registradas na contabilidade. Os registros contábeis são feitos com suficiente nível de detalhe, devidamente lançados nos livros oficiais e suportados por documentação idônea. É vedada a criação de controles contábeis paralelos, a qualquer título ou de qualquer natureza.

Os administradores têm o compromisso de agir com responsabilidade e cumprir integralmente as leis e regulamentos aplicáveis à precisão das informações e divulgação das demonstrações financeiras da **Eldorado Brasil**. Não é permitida a divulgação externa de dados sem prévio conhecimento/autorização da Diretoria Financeira.

4. Fornecedores e Prestadores de Serviço

As negociações junto aos fornecedores e prestadores de serviço são conduzidas de forma a buscar as melhores condições de negócio para a **Eldorado Brasil**, sem oferecer ou receber qualquer concessão relacionada à compra de produtos ou serviços e ainda receber comissões, vantagens ou presentes que de alguma forma possam interferir nas negociações. Da mesma forma, não é admitido obter privilégios de preços ou de outra natureza, para aquisição de bens para uso pessoal, como também ter relação de emprego, contínuo ou eventual, com empresas fornecedoras.

Consideramos na seleção e contratação de fornecedores e prestadores de serviço, critérios técnicos, profissionais, éticos e também o cumprimento das exigências legais, trabalhistas, de segurança, saúde e ambientais. Sempre que possível, damos preferência à contratação de empresas locais das comunidades onde atuamos, desde que sejam fornecedoras socialmente responsáveis.

Dados técnicos, em especial requisitos de segurança, saúde e meio ambiente, serão informados a todos os nossos fornecedores e prestadores de serviço, sempre que aplicável.

É inadmissível a admissão do uso do trabalho infantil ou de trabalho forçado por nossos fornecedores.

A escolha dos nossos fornecedores é conduzida sempre por meio de processos e critérios técnicos e políticas pré-determinadas, encaminhadas aos fornecedores durante o processo de negociação, com a diretriz de leitura e compreensão deste Código de Conduta que se dará por meio físico ou eletrônico. O processo de seleção de fornecedores envolve critérios como: concorrência ou cotação de preços, para que sejam contratados os melhores fornecedores, de competência e reputação comprovada, que garantam o melhor retorno para a empresa em termos de custo e qualidade.

5. Brindes e Presentes

Os colaboradores da **Eldorado Brasil** não podem aceitar presentes ou vantagens em seu nome ou no de sua família, ou obter favores especiais que comprometam qualquer tipo de negociação em nome da **Eldorado Brasil**, sua situação profissional e os objetivos da Companhia.

Convites para eventos com despesas custeadas por clientes, fornecedores, órgãos governamentais e outros, somente podem ser aceitos quando existir a real oportunidade de desenvolvimento de contato comercial, que tenham sido igualmente estendidos também a profissionais de outras empresas e mediante a ciência e autorização do Diretor da área. Não poderão ser aceitos os pagamentos por fornecedores das despesas de viagens. Se existir a real necessidade, a **Eldorado Brasil** deverá custear todas as despesas.

É vedado o oferecimento ou recebimento de ofertas em dinheiro por qualquer motivo.

Prêmios, presentes e brindes recebidos que representem, direta ou indiretamente, distinção ou homenagem à **Eldorado Brasil** que tiverem seu valor superior a R\$ 200,00 (duzentos reais) devem ser encaminhados à Coordenadoria de Comunicação Corporativa que destinará à doação.

6. Acionistas, Investidores e Analistas

A **Eldorado Brasil** mantém um relacionamento transparente com seus acionistas, investidores, analistas de mercado, órgãos reguladores e parceiros, fornecendo, no momento adequado, informações claras, exatas, acessíveis e equitativas, que traduzam a realidade e permitam o acompanhamento das atividades e do desempenho da **Eldorado Brasil**.

O tratamento transparente dispensado aos acionistas independe da quantidade de ações de que sejam titulares, observadas as prescrições legais.

7. Órgãos Governamentais e Reguladores

Qualquer relacionamento com representantes de órgãos públicos, Poderes Legislativo, Executivo, Judiciário e Ministério Público, deve ser feito de forma transparente, observando sempre os princípios éticos estabelecidos neste **Código de Conduta**.

Cumprimos as normas e legislações aplicáveis e incentivamos o desenvolvimento, o bem-estar social e a competitividade de um mercado justo e livre. Apoiamos os órgãos governamentais e reguladores, especialmente no que se refere à aplicação de políticas que favoreçam a comunidade e a sociedade.

Não permitimos qualquer forma de concessão de vantagens/privilégios a agentes públicos em razão de sua função, primando sempre pela manutenção da ética nos assuntos que envolvam a **Eldorado Brasil** e o governo, em todas as suas esferas.

8. Relacionamento com a Imprensa

A **Eldorado Brasil** mantém disponíveis todas as informações necessárias ao esclarecimento e divulgação de suas atividades.

É dever de todos os colaboradores e prestadores de serviços da Companhia zelar pela imagem institucional, reputação empresarial, marcas e produtos da **Eldorado Brasil**. Contatos com órgãos de imprensa são, obrigatoriamente, conduzidos pelos porta-vozes da Companhia com apoio da Coordenação de Comunicação Corporativa. É vedado aos colaboradores não autorizados, contatos com a imprensa em nome da **Eldorado Brasil**.

A **Eldorado Brasil** se pronuncia a respeito de assuntos ligados à sua atuação, à produção de energia renovável e temas correlatos. A Companhia não se posiciona sobre questões políticas, concorrentes, assuntos pessoais e polêmicos que envolvam outras esferas que não sejam necessariamente ligadas ao seu negócio.

Os colaboradores devem orientar seus fornecedores, que não estão autorizados a divulgar nenhum projeto em qualquer mídia, sem a autorização da **Eldorado Brasil**. Ao identificar qualquer veiculação incorreta de dados ou notícias que afetem a imagem da Companhia, informe imediatamente a Coordenação de Comunicação Corporativa.

A reputação da **Eldorado Brasil** é o seu mais importante patrimônio e deve ser preservada diariamente por todos os colaboradores e prestadores de serviços que, em hipótese nenhuma, devem veicular informações e imagens da Companhia junto às mídias sociais.

Qualquer ação ou atitude individual ou coletiva que comprometa a reputação e credibilidade dessa imagem será considerada violação grave.

9. Clientes

Os requisitos e as expectativas dos clientes devem ser sempre considerados, e todos aqueles que forem acordados devem ser rigorosamente cumpridos.

A **Eldorado Brasil** não discrimina clientes, seja por origem, porte econômico ou localização. No entanto, reserva-se o direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que seus interesses não estiverem sendo atendidos ou ainda quando o relacionamento representar risco legal, econômico, social ou ambiental.

As informações sobre nossos produtos devem sempre ser claras e verdadeiras. Dados técnicos, em especial requisitos de segurança, saúde e meio ambiente, serão obrigatoriamente informados a todos os clientes.

É proibido fazer pagamentos impróprios a qualquer pessoa com intuito de facilitar a venda de nossos produtos, mesmo que ao custo de perdermos oportunidades de negócios.

Cada produto deve seguir rigorosamente as exigências legais do mercado para o qual se destina.

CÓDIGO DE CONDUTA

ELDORADO BRASIL

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Declaro haver recebido, nesta data, uma cópia do **Código de Conduta** da **Eldorado Brasil**.

Eu certifico que li e compreendi os Princípios Éticos contidos no **Código de Conduta** e comprometo-me a respeitar e praticar o conteúdo presente neste documento.

Concordo que se estiver ciente de qualquer ação que envolva violação dos Princípios Éticos da **Eldorado Brasil**, devo comunicar imediatamente os devidos responsáveis.

Nome do Colaborador

Cargo

Matrícula

Localidade

_____ de _____ de 20____

Assinatura do Colaborador

(Após preenchimento e assinatura, destacar esta via e entregar à equipe de Recursos Humanos de sua localidade.)